



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5557/2019, 24 de janeiro de 2019.

Concede Avanço Horizontal aos Professores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido **AVANÇO HORIZONTAL**, a partir do dia 1º de janeiro de 2019, de conformidade com o disposto nos Artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.947/2018 e suas alterações, aos Professores abaixo relacionados, conforme segue:

Matrícula	Professor	Nível	Da	Para
			Classe	Classe
1876/7	Andreia Carmen Baggio Vendrusculo	A	1	2
1809/0	Bruna Maria Rosalen	PE	7	8
635/1	Carmen Silvia Machado dos Santos	PE	8	9
720/0	Carmen Silvia Machado dos Santos	PE	8	9
1859/7	Cleonilda Vieira dos Santos	PE	7	8
758/7	Elisabete Augusto	PE	7	8
1219/0	Elisabete Augusto	PE	7	8
706/4	Geralda de Oliveira	C	9	10
1498/2	Geralda de Oliveira	C	8	9
188/0	Janete Secco Bedendo	PE	8	9
661/0	Joceni Fátima Lara	PE	7	8
1799/0	Joceni Fátima Lara	PE	7	8
1218/1	Juliana Bortolotto	PE	7	8
1805/8	Juliana Bortolotto	PE	7	8
682/3	Katia Elisandra Blauth Thomazini	PE	8	9
770/6	Katia Elisandra Blauth Thomazini	PE	8	9
315/8	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	PE	7	8
617/3	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	PE	7	8
721/8	Lucia Eugênia Preschlak Corso	PE	7	8
632/7	Luzia Bachin	PE	8	9
768/4	Luzia Bachin	PE	8	9
1882/1	Marcela Daiani Sant`Ana da Costa	B	6	7
1496/6	Neison José Wolfart	PE	7	8



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1801/5	Patrícia de Souza	PE	7	8
645/9	Rosangela Goettems Alves	PE	8	9
726/9	Rosangela Goettems Alves	PE	8	9
319/0	Rosangela Rossi	C	10	11
1823/6	Suzana Aparecida Nascimento Godoy	PE	7	8
1899/6	Tamara Thayane Grauer	A	1	2
762/5	Tereza Preschlak Blauth	PE	8	9
1470/2	Zenaide da Silva	PE	7	8

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, em 24 de janeiro de 2019.


Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 25 / 1 / 2019

Página: 2 edição 2078